



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.063/99 e seu Regimento Interno;

Considerando as seções II, III e IV da lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 em que se trata do controle social e fiscalização dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO CMS N°07/2025.

Art. 2º Aprovar a alteração/melhoria das especificações referentes a 04 aparelhos de ar condicionado pertencentes a proposta: 11431.6610001220-05(05 aparelhos). A proposta descrita foi apresentada ao Ministério da Saúde e os equipamentos em tela se referem a seguinte especificação:

- **Ar condicionado, tipo Split, capacidade de 17 a 30 mil BTUs, ciclo apenas frio.**

A especificação citada acima será substituída pela seguinte:

- **Ar condicionado, tipo Split, capacidade de 36 mil BTUs, ciclo apenas frio.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Boa Esperança, 12 de dezembro de 2025

DAVID ANTONIO MENDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE